

## ERRATA DE EDITAL

Onde se lê:

3.3.2 – Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a etapa de apresentação e defesa do pré-projeto por videoconferência. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 21 de outubro de 2025 para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). A etapa será realizada via ferramenta de videoconferência determinada pela Coordenação do curso, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, smartphone ou outros meios.

Leia-se

3.3.2 – Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a etapa de apresentação e defesa do pré-projeto por videoconferência. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia **05 de maio de 2025** para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). A etapa será realizada via ferramenta de videoconferência determinada pela Coordenação do curso, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, smartphone ou outros meios.

Onde se lê:

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

Leia-se

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o **dia 03/05**, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

Onde se lê:

3.2 – A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas 2 – Prova de conhecimento 11/05/2026 de 9h às 12h e 14h às 18h.

Leia-se

3.2 – A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas 2 – Prova de conhecimento 11/05/2026 de 9h às 11h. Não será permitida a entrada de candidatos na sala após as 9h em hipótese alguma.

Onde se lê:

3.3.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do mestrado tem peso seis (6,0), de caráter classificatório.

3.3.1.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do doutorado tem peso cinco (5,0), de caráter classificatório.

Leia-se

3.3.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do mestrado tem peso seis (4,0), de caráter classificatório.

3.3.1.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do doutorado tem peso cinco (4,0), de caráter classificatório.

Onde se lê:

3.5.1 – A avaliação do Currículo, com peso quatro (4,0), tem caráter classificatório.

Leia-se

3.5.1 – A avaliação do Currículo do mestrado, com peso três (3,0), tem caráter classificatório e a avaliação do Currículo do doutorado, com peso três (4,0), tem caráter classificatório.

- A avaliação de prova de conhecimento tem peso 3 (três) para o mestrado e 2 (dois) para o doutorado.

### **Prova de conhecimento**

A sub-etapa “Prova de Conhecimento” terá duração de duas horas, sendo terminantemente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo IV deste edital.

A Prova de Conhecimento constará de questões objetivas e/ou discursivas formuladas pela comissão de seleção cujos critérios para a avaliação será o domínio dos conteúdos listados no Anexo IV e responder corretamente às questões formuladas sobre os conteúdos.

O(A) candidato(a) que for flagrado dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, utilizando qualquer material não autorizado, desrespeitando qualquer prescrição relativa à execução das provas e/ou cometendo ato grave de indisciplina será eliminado sumariamente do processo seletivo, sem possibilidade de recurso, sendo atribuída nota 0,0 (zero) à sua prova.

A prova correrá na Universidade Federal de Pernambuco, Recife – PE, o local da aplicação da prova na UFPE será disponibilizado no site do programa e informado via e-mail indicado no momento da inscrição, sendo da responsabilidade dos inscritos a verificação do envio de mensagens pela coordenação do PPGIT.

Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a sub-etapa de prova de conhecimento fora da sede. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 5 de maio de 2026 para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). As provas serão idênticas às aplicadas presencialmente e são válidas todas as disposições dos itens anteriores. No caso de o(a) candidato(a) residir no país, a prova será aplicada por docente vinculado a um Programa de Pós-Graduação, a ser indicado pelo colegiado do programa. Candidatos residentes no exterior deverão indicar três pesquisadores de instituições do país em que reside, os quais serão contactados pela Coordenação para que um deles seja escolhido para realizar a aplicação da prova. A Coordenação informará ao candidato a possibilidade de atendimento da solicitação até o dia 08/05/2026. No caso de nenhum docente apresentar disponibilidade para aplicação da prova na cidade/país indicado, o(a) candidato(a) terá de realizar as provas na sede.